

Portaria nº 755/GP/2019

Em, 06 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER – A Licença Sem Ônus da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a MARY CRISTINA SHIRAISHI**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Ofício 880/2019/SMS, retornou a seu cargo a partir do dia 26/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal